

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL ; Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Aviso n.º 198/2025

Procedimento de seleção para provimento de um Diretor de Serviços - cargo de direção intermédia de 1.º grau - estrutura nuclear da Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade - Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL ; Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Aviso n.º 198/2025

Sumário:

Procedimento de seleção para provimento de um Diretor de Serviços - cargo de direção intermédia de 1.º grau - estrutura nuclear da Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade - Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas.

Texto:

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pelo n.º 2 do artigo 21.º deg; da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, datado de 13 de junho de 2025, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas, estrutura nuclear da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, nos termos seguintes:

- 1- Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas, estrutura nuclear da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.
- 2- Local: Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Palácio do Governo Regional - Avenida Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal.
- 3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 6.º deg; e no n.º 1 do artigo 8.º deg; do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 19/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, I Série, n.º 9, de 19 de janeiro de 2022;
- 4- Requisitos legais de provimento: Licenciatura, e os constantes do n.º 1 do artigo 3º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - b) Deter seis ou mais anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
- 5- Perfil pretendido:
 - a) Experiência profissional técnica em cargos de direção; experiência profissional na área das atribuições da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade - Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 19/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, I Série, n.º 9, de 19 de janeiro de 2022;
 - b) Capacidade de Coordenação e Liderança;
 - c) Orientação para os resultados;
 - d) Motivação;

- e) Tolerância à pressão e contrariedades;
- f) Capacidade de planeamento e organização;
- g) Representação institucional (Capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões e eventos).

6- Apresentação da candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, no Jornal Oficial da RAM, através de requerimento em suporte papel, dirigido à Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, sita à Rua da Carreira n.º 107, 9000-042, Funchal, no horário das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no atual aviso, devendo sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Fotocópia documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
- d) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência de vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições para o preenchimento do cargo, de acordo com o perfil pretendido, no ponto anterior.

7- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção.

8- Composição e identificação do Júri:

Presidente:

- Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Diretora Regional da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

Vogais efetivos:

- Márcia Sílvia Gouveia Baptista, Diretora de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;
- Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, serviço dependente do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil.

Vogais suplentes:

- Ricardo Paulo de Freitas Alves, Diretor de Serviços de Serviços Jurídicos da Direção Regional da Saúde;
- Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, no Funchal aos 26 dias do mês de junho, de 2025.

A Diretora Regional, Ana Clara Silva

4724695319559672025II